



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 145 (CN)

Brasília, em 4 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 514/2021/SGM-P, de 27 de maio de 2021, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.160, de 2 de junho de 2021, que “Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.027, de 1º de fevereiro de 2021.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 3124

Ass.: R

Origem: CN

Secretaria-Geral da Mesa SEPNO 07/Jun/2021 10:39